



**Fundação dos Media para a África Ocidental (MFWA)**  
**Termos de Referência –**  
**Análise dos Padrões Éticos e Profissionalismo nos Meios de Comunicação**  
**na Guiné-Bissau**

<b>Título do Projeto</b>	Promover e Proteger a Democracia ao Salvar a Liberdade de Opinião e Expressão e Combater a Mis/Desinformação na Guiné-Bissau
<b>Local do Projeto</b>	Guiné-Bissau
<b>Duração do Projeto</b>	18 meses
<b>Financiador do Projeto</b>	União Europeia

## 1. Contexto

A Fundação de Media para a África Ocidental (MFWA) é uma organização regional, independente, não partidária e não governamental, que trabalha na promoção da liberdade de expressão e no desenvolvimento dos meios de comunicação em toda a África Ocidental. Nos últimos 27 anos, a MFWA tem trabalhado com intervenientes e parceiros governamentais e não governamentais a nível nacional, regional e internacional, contribuindo para a melhoria do panorama mediático e a liberdade de expressão na África Ocidental. Mais informações sobre a MFWA podem ser encontradas no nosso site: [www.mfwa.org](http://www.mfwa.org).

A MFWA, em conjunto com dois outros parceiros do consórcio – Repórteres Sem Fronteiras e Fondation Hironnelle, recebeu uma subvenção da União Europeia para um projeto de apoio ao setor da comunicação social na Guiné-Bissau com a duração de 18 meses. O projeto, intitulado *Promover e Proteger a Democracia ao Salvar a Liberdade de Opinião e Expressão e Combater a Mis/Desinformação na Guiné-Bissau*, tem como objetivo geral *melhorar a ética nos media, a segurança dos jornalistas e a independência dos órgãos de comunicação social. Isto será alcançado através do reforço de mecanismos de autorregulação, do fortalecimento das capacidades dos jornalistas e da promoção da sensibilização entre os jovens e o público sobre as oportunidades proporcionadas pela comunicação social e os riscos da mis/desinformação.*

No final, procuramos obter os seguintes resultados gerais:

- a. Ambiente mediático mais responsável e seguro, com adesão aos padrões éticos autorregulatórios.
- b. Maior segurança dos jornalistas através da implementação de políticas de segurança e do reforço das parcerias com redes internacionais e regionais.





- c. Reforço das capacidades dos jornalistas e organizações de media em liberdade de imprensa, expressão e combate à mis/desinformação e discurso de ódio.
- d. Maior consciencialização do público e da sociedade civil, especialmente entre os jovens, sobre as oportunidades dos media e os perigos da mis/desinformação, através de iniciativas de literacia mediática e campanhas de sensibilização.

## **2. Objetivo da Missão**

O objetivo principal desta missão é fornecer uma base empírica para avaliar o cumprimento dos padrões éticos pelos jornalistas na Guiné-Bissau, servindo também como um mecanismo de autorregulação para reforçar o jornalismo profissional. Através de uma revisão sistemática do conteúdo mediático, esta missão avaliará a adesão aos princípios éticos e padrões profissionais estabelecidos, identificando áreas a melhorar. Em última instância, este processo pretende fortalecer as práticas jornalísticas éticas e contribuir para a segurança dos jornalistas no exercício da sua profissão.

## **3. Âmbito do Trabalho**

O consultor deverá:

- Fazer uma revisão documental sobre as existentes leis da comunicação social, códigos éticos e estudos anteriores.
- Desenvolver um quadro de avaliação baseado no código de ética dos meios de comunicação social da Guiné-Bissau para efeitos de recolha de dados
- Monitorizar plataformas de comunicação social selecionadas, incluindo a imprensa escrita, a rádio e a televisão e media digital na Guiné-Bissau.
- Realizar e apresentar relatórios de avaliação trimestral das normas éticas e do profissionalismo nas plataformas mediáticas selecionadas.
- Analisar a conformidade com os padrões éticos estabelecidos e normas de jornalismo profissional.
- Identificar casos de violações éticas como mis/desinformação, discurso de ódio, parcialidade e violações de privacidade.
- Destacar e documentar casos de jornalismo de elevada qualidade e éticos.
- Elaborar relatórios trimestrais pormenorizados sobre a adesão dos meios de comunicação social às normas éticas, com recomendações de melhoria.
- Apresentar os principais resultados em fóruns trimestrais das partes interessadas, envolvendo jornalistas, editores, proprietários dos órgãos de comunicação, organismos reguladores e organizações da sociedade civil.
- Produzir um relatório final com a análise das tendências éticas ao longo dos diferentes trimestres monitorizados.



#### **4. Metodologia**

Os detalhes específicos da conceção e da metodologia do estudo serão discutidos e acordados com a equipa de implementação do projeto no início da consultoria. No entanto, de um modo geral, o estudo incluirá o desenvolvimento de um quadro de avaliação para a recolha de dados e a utilização de vários métodos de recolha de informação, incluindo a revisão documental das leis de comunicação social existentes, códigos éticos e pesquisas anteriores. Também incluirá a monitorização de plataformas mediáticas selecionadas, utilizando o quadro de avaliação estruturado. A análise de conteúdo do material recolhido durante o exercício de monitorização será realizada para avaliar as tendências éticas ao longo dos diferentes trimestres. Os resultados servirão de base para o envolvimento de intervenientes-chave, tais como jornalistas, editores e entidades reguladoras, com o objetivo de promover práticas jornalísticas éticas. A missão será realizada presencialmente na Guiné-Bissau, em coordenação com o Coordenador do Projeto e sob a supervisão do Gestor do Projeto.

#### **5. Entregáveis**

O consultor deverá apresentar os seguintes elementos:

- Quadro de avaliação e outros instrumentos de recolha de dados, incluindo nomes e categorias das plataformas de comunicação selecionadas.
- Relatórios trimestrais sobre ética nos meios de comunicação social com uma análise exaustiva da conformidade ética, violações, tendências e recomendações.
- Apresentação das principais conclusões aos atores de media
- Relatório final sobre a ética dos meios de comunicação com uma análise comparativa das tendências e um resumo das normas éticas ao longo de todo o período de controlo.

#### **6. Perfil do Consultor**

O consultor deve satisfazer os seguintes critérios:

- Mestrado em Jornalismo, Comunicação e Estudos dos Media, Ciências Sociais ou áreas relacionadas.
- Experiência comprovada em monitorização dos meios de comunicação social, pesquisa jornalística ou análise de conteúdo.
- Forte compreensão de ética na media, de liberdade de expressão e das normas profissionais do jornalismo.
- Familiaridade com o panorama mediático na Guiné-Bissau constitui uma vantagem importante.
- Capacidade de trabalhar de forma autónoma e de cumprir prazos.
- Excelentes capacidades analíticas e de redação de relatórios.





- Proficiência em português e conhecimentos práticos de inglês.

## 7. Prazo e Duração

A consultoria tem a duração de um ano, com possibilidade de renovação. O consultor entregará três (3) relatórios trimestrais e participará em três (3) fóruns para divulgar os resultados com os atores de media. A data provisória para a implementação, incluindo a monitorização dos meios de comunicação/coleção de dados, é abril de 2025.

## 8. Processo de Candidatura

Os candidatos interessados e qualificados deverão submeter:

- Manifestação de interesse (EOI) descrevendo as competências e a abordagem relevantes.
- Curriculum Vitae (CV) com informações detalhadas sobre qualificações e experiência profissional.
- Proposta Técnica, incluindo a metodologia proposta para a realização da análise e exemplos de relatórios anteriores.
- Proposta Financeira com indicação dos honorários de consultoria.

Todas as candidaturas devem ser enviadas para [applications@mfw.org](mailto:applications@mfw.org) com cópia para [daniel@mfw.org](mailto:daniel@mfw.org) até Domingo, 16 de março de 2025. No entanto, as candidaturas serão analisadas de forma contínua, e o processo poderá ser encerrado assim que um candidato adequado for selecionado.

## 9. Orçamento e Pagamento

O consultor deve fornecer uma taxa diária na sua proposta financeira. O MFWA cobrirá os custos operacionais (por exemplo, deslocações para compromissos com as partes interessadas). As modalidades de pagamento serão finalizadas com o consultor selecionado.

## 10. Termos e Condições

- O consultor trabalhará sob a supervisão da equipa de projeto da MFWA.
- Todos os direitos de propriedade intelectual dos relatórios pertencerão ao MFWA.
- A confidencialidade de todos os dados e resultados deve ser mantida.

